

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2024 | Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva/Gabinete

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 7, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COARIDE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, e ainda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, o Colegiado RESOLVEU:

Art. 1º A Resolução nº 2, de 29 de setembro de 2023, em seu art. 1º, quanto aos representantes do Distrito Federal no Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE, nos termos do art. 4º, inciso X do Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º....."

TITULAR	CARGO	SUPLENTE	CARGO
(...)	(...)	(...)	(...)
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa	Diretor-Presidente do Banco de Brasília - BRB	Eugênia Regina de Melo	Diretora de Governo - BRB
(...)	(...)	(...)	(...)

..... (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Secretário-Executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.